

Secretaria Geral

Vitória da Conquista, 02 de janeiro de 2019.

OF. Nº360/2018SECGERAL/CMVC

A Sua Excelência o Senhor
Herzem Gusmão
Prefeito Municipal
Nesta

Encaminhamos para sanção a seguinte Lei:

– **LEI Nº 1228 DE 19 DE DEZEMBRO 2018**–“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Protocolo de Intenções com o Estado da Bahia, para o fim de participar de Consórcio Público de Saúde, e dá outras providências..”

– **LEI Nº 1229 DE 24 DE DEZEMBRO 2018**–“Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Vitória da Conquista para o exercício financeiro de 2019, bem como determina outras providências...”

– **LEI Nº 1230 DE 24 DE DEZEMBRO 2018**–“Concede Isenção temporária do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre a prestação de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros por ônibus no Município e promove a respectiva compensação, mediante a majoração, por tempo determinado, da alíquota do ITVI – Imposto Sobre Transmissão por Ato Oneroso de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, incidente sobre as transmissões relativas ao SFH - Sistema Financeiro de Habitação, nos termos que se especifica..”

Atenciosamente,


Herminio Oliveira
Presidente

RECEBIDO POR:
Jamice Frete
02/01/2019 HS:
Gabinete Civil